



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GERAL**



**BELÉM - PARÁ, 22 DE MARÇO DE 2018.
BOLETIM GERAL Nº 56**

MENSAGEM

"O Senhor, contudo, disse a Samuel: "Não considere sua aparência nem sua altura, pois eu o rejeitei. O Senhor não vê como o homem: o homem vê a aparência, mas o Senhor vê o coração". (1 Samuel 16:7)

**Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte
1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

1 - SERVIÇO PARA O DIA

23 DE MARÇO DE 2018 (SEXTA-FEIRA):

Nome	Matrícula	Dia do Serviço:	Tipo de Serviço:
TEN CEL QOBM REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	5618088/1	23/03/2018	SUPERIOR DE DIA
MAJ QOBM KAREN PAES DINIZ GEMAQUE	5833507/1	23/03/2018	OFICIAL TÁTICO
CAP QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS	5608791/1	23/03/2018	OFICIAL DE DIA AO QCG
CAP QOBM MICHELA DE PAIVA CATUABA	51855689/1	23/03/2018	COORDENADOR DO CIOP 2º TURNO
CAP QOBM WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE	54185304/1	23/03/2018	COORDENADOR DO CIOP 1º TURNO
1 TEN QOBM JOAO LUIZ XAVIER DOS SANTOS JUNIOR	57216374/1	23/03/2018	OFICIAL PERITO

(Fonte: Nota nº 5970 - QCG-COP)

**2ª PARTE - INSTRUÇÃO
SEM ALTERAÇÃO**

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Ficam respondendo pelas funções de acordo com o período especificado abaixo, em razão dos titulares, encontrarem-se em gozo de férias nos referidos períodos.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data Início:	de	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
CAP QOBM CLEBSON LUIZ COSTA DA SILVA	57216373/1	7ª GBM	29/05/2018		03/06/2018	TEN CEL - QOBM	NEY TITO DA SILVA AZEVEDO	CMT DO 7ª GBM
1 TEN QOABM WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA	5399130/1	QCG-DAL	01/04/2018		30/04/2018	MAJ - QOABM	ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA	ALMOXARIFE

Protocolo: 105790,105983

(Fonte: Nota nº 6001 - QCG-DP)

2 - EXTRAVIO DE DOCUMENTO

O militar abaixo relacionado participou a Diretoria de Pessoal que lhe foi extraviado o seguinte documento:

CARTEIRA DE IDENTIDADE MILITAR

Nome	Matrícula	Unidade:	Registro:
CAP QOBM MARIO MATOS COUTINHO	5267650/1	14ª GBM	00277/2018003027-3

(Fonte: Nota nº 4618 - QCG-DP)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

**1 - ERRATA - TRANSFERÊNCIA, DA NOTA Nº 3939, PUBLICADA NO BG Nº 217 DE 29/11/2017
TRANSFERÊNCIA**

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
CB QBM AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO	57218054-1	3ª GBM	QCG-BM6	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

PROTOCOLO: 94153

Errata:



De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo:
CB QBM AYLTON RAIMUNDO FERREIRA NETO	57218054/1	3º GBM	30º GBM	POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

PROTOCOLO: 105535

(Fonte: Nota nº 6055 - QCG-DP)

2 - FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares:

Nome	Matrícula	Unidade:	Mês Referência: de	Ano Referência: de	Data de Início:	Data Final:
CB QBM GESAIAS RAMOS SIMAO	57189155/1	7º GBM	AGO	2017	17/03/2018	27/03/2018
CB QBM HIJAOEKES SILVA SOUZA	57189172/1	7º GBM	NOV	2017	01/12/2018	30/12/2018

Protocolo: 105744,105698

(Fonte: Nota nº 6041 - QCG-DP)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - AJUDA DE CUSTO

De acordo com o que preceituam os arts. 38, 39 e 40 da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente:

Nome	Matrícula	Transferido para:	BG Nº:	UBM de Origem:
SD QBM MADSON GARCIA DA SILVA	5932274/1	8º GBM	193 de 19/10/2017	5º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 104834

(Fonte: Nota nº 5966 - QCG-DP)

2 - ATUALIZAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO POLICIAL MILITAR

De acordo com o que preceitua o Art. 4º, § 1º, 2º e 3º da Lei Estadual nº 5.022/1982 c/c com o Art. 1º, Inciso III do Decreto Lei nº 2.940/1983, solicitado pela requerente abaixo mencionada:

De 40% para 50 %

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Unidade:	Carga Horária:	Instituição de Ensino:
MAJ QOBM FLAVIA SIQUEIRA CORREA ZELL	5817153/1	MESTRADO EM SEGURANÇA PÚBLICA	QCG-COJ		UFPA

DESPACHO:

1. Indeferido, em virtude do parecer técnico nº 01/2018 da DEI, onde analisou o pedido improcedente, em razão de haver conclusões contrárias, conforme pareceres nº 003/2015, 009/2015, 011/2011 e 012/2012, referente a equivalência de 40% ou 50%;
2. publique-se e archive-se;

Protocolo: 97852

(Fonte: Nota nº 4822 - QCG-DP)

3 - AUXÍLIO TRANSPORTE

De acordo com o que preceitua o art. 45, da Lei Estadual nº 4.491/1973, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Unidade:
2 TEN QOABM EDINALDO BARROS MARTINS	5162467/1	11º GBM

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A DAL para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 105198

(Fonte: Nota nº 5961 - QCG-DP)

4 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 77, do Decreto Federal nº 3.000/1999, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau Parentesco: de	Data Nascimento: de	C.P.F:
SD QBM ERICO SANTOS SAMPAIO	5932245/1	NEUZIANE VALENTIM FERREIRA	COMPANHEIRA	12/01/1983	744.245.302-30

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Protocolo: 104168

(Fonte: Nota nº 5949 - QCG-DP)

5 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO

ATA TEMPORÁRIA Nº. 036/2017

SESSÃO Nº. 036/2017

No dia 27 de dezembro de 2017, a JUNTA REGULAR DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR DO PARÁ (JRS/PMPA), procedeu a exames



de inspeção de saúde nos referidos militares para fins de LICENCIAMENTO A PEDIDO e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres que vão escritos abaixo:

Nº	GRAD.	NOME	PARECER
1	CB BM	DANIEL GEMAQUE PAIVA	APTO
2	CB BM	VALÉRIA DA COSTA VALENTIM	APTO
3	SD BM	VICTOR BRUNO NASCIMENTO BRITO	FALTA

Sala das sessões da JRS/PMPA, em 27 de dezembro de 2017.

CAP QOSPM/Méd. WILSON RIBEIRO LOPES NETO
RG: 37715/CRM-PA: 8222 - Presidente da JRS/PMPA
1º TEN QOSPM/Méd RAMON ATAIDE DOS SANTOS DE BRITO
RG: 29042/CRM-PA: 10113 - Membro da JRS/PMPA
1º TEN QOSPM/Méd GERALDO FRANCO DE CAMPOS JR.
RG: 39722/CRM-PA: 7072 - Secretário da JRS/PMPA
Protocolo: 105293

(Fonte: Nota nº 6046 - QCG-DP)

6 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO

ATA TEMPORÁRIA Nº. 036/2017
SESSÃO Nº. 036/2017

No dia 20 de dezembro de 2017, a JUNTA REGULAR DE SAÚDE DA POLICIA MILITAR DO PARÁ (JRS/PMPA), procedeu a exames de inspeção de saúde nos CB BM Carlos Cardoso Ferreira; Robson Junior da Costa Favacho e SD BM Lucas Nahum da Trindade, para fins de LICENCIAMENTO A PEDIDO e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres que vão escritos abaixo:

Nº	GRAD.	NOME	PARECER
1	CB BM	ADRIANO CARDOSO FERREIRA	APTO
2	CB BM	ROBSON JUNIOR DA COSTA FAVACHO	APTO
3	SD BM	LUCAS NAHUM DA TRINDADE	APTO

Sala das sessões da JRS/PMPA, em 20 de dezembro de 2017.

CAP QOSPM/Méd. WILSON RIBEIRO LOPES NETO
RG: 37715/CRM-PA: 8222 - Presidente da JRS/PMPA
1º TEN QOSPM/Méd GERALDO FRANCO DE CAMPOS JR.
RG: 39722/CRM-PA: 7072 - Membro da JRS/PMPA
1º TEN QOSPM/Méd ALINE CRISTINA RIBEIRO MORAES
RG: 39704/CRM-PA: 7290 - Secretária da JRS/PMPA
Protocolo: 100927

(Fonte: Nota nº 6045 - QCG-DP)

7 - PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

PORTARIA Nº 207, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando o disposto nos Artigos 27, 28 e 29, da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (LEI DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS).

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o **TEN CEL QOBM SAULO LODI PEDREIRA** e o **CAP QOABM OSIMÁ CAMPOS DE OLIVEIRA**, da função de Membros Efetivos da Comissão de Promoção de Praças.

Art. 2º - Nomear o **TEN CEL QOBM EDINALDO RABELO LIMA** e o **CAP QOABM JERRY EMERSON MENEZES ARRAIS**, na Função de Membros Efetivos da Comissão de Promoção de Praças - CPP, para os trabalhos atinentes as promoções previstas para o ano de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 14 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

NOTA PARA BG Nº006/2018

(Fonte: Nota nº 5929 - QCG-SUBCMD)

8 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - CBMPA

Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE VEÍCULOS, ÓLEOS, FLUIDOS, BATERIAS, ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS e PNEUS AUTOMOTIVOS adquiridos por meio de processos licitatórios desenvolvidos pela Comissão de licitação e cotação eletrônica de interesse do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeado pelo Exmº Sr. CEL QOBM **ZANELLI ANTONIO MELO**



NASCIMENTO - Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil, através da **PORTARIA Nº 886/2017 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017**, publicada no BG nº 229 de 18DEZ2017, composta pelos Oficiais: **PRESIDENTE: MAJ QOBM MICHEL NUNES REIS, 1º MEMBRO: MAJ QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, 2º MEMBRO: 2º TEN QOABM EVANDRO SILVA MILITÃO**, tendo o primeiro como presidente e os demais como membros, por determinação do Exmº Sr. **CEL QOBM ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO** - Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, reuniram-se no Comando Geral do CBMPA para proceder a verificação da viatura prefixo **UR 74, 01 (um) veículo novo TIPO FURGÃO RENAULT MASTER L2H2, COR VERMELHA, ADAPTADO EM AMBULÂNCIA TIPO RESGATE PARA SERVIÇO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (APH), COM DIREÇÃO HIDRAULICA, CÂMBIO MANUAL DE 06 MARCHAS, COMBUSTÍVEL DIESEL, 04 PORTAS, LOTÇÃO PARA 05 PESSOAS, EQUIPADA COM UMA MACA REMOVÍVEL E DEMAIS EQUIPAMENTOS CONFORME CONTRATO 414/2017, TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 10.092/2017 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO 171/2017, EMPENHO Nº 2017NE155, SEM PLACA - ANO/MODELO 2018, ANO DE FABRICAÇÃO 2017 zero quilômetro MARCA/MODELO: RENAULT / MASTER FURGÃO (MSU), VERSÃO FGTR1 223 M3 (GRAND FURGÃO L2H2), MOTORIZAÇÃO 2.3, 130 CV DE POTÊNCIA, MOVIDO A DIESEL, CHASSI Nº 93YMAFEXCJJ039589 e MOTOR Nº M9TD882C021911 POSSUINDO: LUMINÁRIA FLEXÍVEL PARA PAINEL E CONSOLE COM DIMMER, 02 (DOIS) CILINDROS DE OXIGÊNIO, 02 (DOIS) EXTINTORES DE PO ABC, 03 (TRÊS) CONES DE SINALIZAÇÃO, 01 (UMA) CADEIRA DE RESGATE, 01 (UMA) MACA RETRÁTIL ARTICULADA COM COLCHÃO POSSUINDO UM PUXADOR NA EXTREMIDADE DA MACA, 01 (UM) RÁDIO TRANSECTOR COM GPS, ALÉM DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO BRASILEIRA, COM GARANTIA DE FABRICA DE 12 (DOZE) MESES A QUE FOR MAIOR CONTADOS DA DATA DA ENTREGA/RECEBIMENTO, CONFORME NOTA FISCAL Nº 000.002.593, DATADA DE 08.03.2018, fornecida pela empresa **MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, estabelecida na cidade de Pinheiros, Estado de São Paulo, a Rua Teodoro Sampaio , 399 - CJ 54, CEP: 05405000, inscrita no CNPJ nº 03.093.776/0001-91. A Comissão, após exames realizados, chegou à conclusão de que o Material permanente supracitado é novo, e que de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução do contrato que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas e fica a contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do termo de referência do Pregão eletrônico 10.092/2017 - Ata 171/2017, Empenho nº 2017NE00155 mediante emenda parlamentar, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e se encontra de acordo com as especificações do referido Pregão Eletrônico.**

Fatos constatados por esta comissão de recebimento, que levo ao conhecimento de quem de direito para as possíveis e necessárias providências.

Quartel em Belém/PA, 09 de março de 2018.

MICHEL **NUNES REIS** - MAJ QOBM
MF: 5817064-1 - PRESIDENTE

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
MF 54185525-1 - 1º MEMBRO

EVANDRO SILVA **MILITÃO** - 2º TEN QOABM
MF 5704545-1 - 2º MEMBRO

(Fonte: Nota nº 5935 - QCG-ALMOX)

9 - TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO - FISP

Aos quinze dias do mês de março do ano dois mil e dezoito, a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanentes adquiridos pelo FISP, indicada por meio do ofício 93/2017 -Gab. Cmdº do CBMPA, 27 de novembro de 2017, pelo Exmº Sr. CEL QOBM **Zanelli** Antônio Melo do Nascimento - Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, nomeada por meio da Portaria nº 38/2017, de 28 de novembro de 2017, publicado no Boletim Geral nº 219, de 11 de dezembro de 2017, composta pelos Oficiais: MAJ QOABM **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA E SOUZA**, MF: 3381714-1, 1º TEN QOABM **WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA**, MF:5399130-1 e o SGT BM LUIZ CARLOS **VIEIRA DA SILVA**, MF: 5399254-1, tendo o primeiro como Presidente, e os demais como membros, reuniram-se no Almoxarifado Geral do CBMPA para proceder ao recebimento de (quatro) unidades de lixeira contêiner de 1.000 l, 05 (cinco) unidades de lixeira contêiner de 240 l e 30 (trinta) unidades de lixeiras seletivas de 50/60 l contendo 4 (quatro) , recipientes com capacidade de carga individual entre 50 e 60 litros e suporte com estrutura metálica em aço com tratamento anti-corrosão, com identificações: azul (papel), vermelho (plástico), verde (vidro), amarelo (metal), conforme nota fiscal nº 782, datada 14 de fevereiro de 2018, Série 1, no valor global de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil cem reais), empenho 2018ne00019, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, fornecida pela **EMPRESA TDF COMERCIO DE MATERIAIS EIRELLI-EPP**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOB O Nº 19.055.497/0001-73, CEP 89.806-724, CHAPECÓ/SC, estabelecida na Rua São João nº 1.862-D, bairro Pinheiro, CEP 89.806-724, TEL. (49) 3331-2121, E-MAIL: TDF@TDFCORMERCIO.COM.BR, referente ao contrato nº 123/2017-FISP. A Comissão após exames realizados, chegou à conclusão de que o material permanente supracitado é novo, de acordo com a Lei nº 8.666/93, Artigos 69, 71, 72, 73, inciso II, o recebimento definitivo



não exclui a responsabilidade civil do contratado pela perfeita execução que eventuais falhas poderão ensejar a adoção das pertinentes medidas judiciais ou administrativas, material adquirido pelo Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP é o CONTRATANTE.

Quartel em Belém/PA, 15 de março de 2018.

ANTONIO CARLOS DA SILVA E SOUZA - MAJ QOABM
PRESIDENTE DA COMISSÃO - MF 3381714-1

WALDEMAR CHAGAS DE SOUZA - 1ª TEN QOABM
MF: 5399130-1º - Membro

LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA - SGT BM
MF: 5399254-1 -2º - Membro

(Fonte: Nota nº 5950 - QCG-ALMOX)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM-COND CHARLES DE JESUS SOUSA	5399491/1	Repreensão		14/01/2004	BG: nº 008 de 14 JAN2004/QCG - Permanece no Comportamento BOM.

Protocolo: 105661

(Fonte: Nota nº 5962 - QCG-DP)

2 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM JOAO PEREIRA RODRIGUES	5084377/1	Detenção	02 (dois) dias	13/04/1993	BI nº 067/1º GI, de 13ABR1993 (RDPM)
3 SGT QBM JOAO PEREIRA RODRIGUES	5084377/1	Detenção	02 (dois) dias	18/01/1991	BI nº 006/1º GI, de 18JAN1991 (RDPM)
3 SGT QBM JOAO PEREIRA RODRIGUES	5084377/1	Repreensão	-	19/01/1996	BI nº 014/1º GI, de 19JAN1996 (RDPM)
3 SGT QBM JOAO PEREIRA RODRIGUES	5084377/1	Repreensão	-	21/09/1992	BI nº 102/1º GI, de 21SET1992 (RDPM)
3 SGT QBM JOAO PEREIRA RODRIGUES	5084377/1	Repreensão	-	03/03/1998	BG nº 033, de 18FEV1998 e BI nº 030/1º GI, de 03MAR1998 (RDPM)

Protocolo: 105162

(Fonte: Nota nº 5955 - QCG-DP)

3 - CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO

O CEL QOBM Comandante Geral do CBMPA, no uso de sua competência e conforme o art. 154, da Lei nº 6.833/2006, resolve: Cancelar as punições disciplinares aplicadas ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Tipo de Punição:	Dias de Punição:	Data:	Publicação:
3 SGT QBM BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA	5609135/1	Detenção	08 (oito) dias	18/10/1995	BI/1º GI, de 1995 (RDPM)
3 SGT QBM BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA	5609135/1	Detenção	04 (quatro) dias	23/01/1995	BI nº 015/1º GI, de 1995 (RDPM)
3 SGT QBM BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA	5609135/1	Prisão	08 (oito) dias	26/11/1996	BI nº 112/1ºGI, de 14NOV1996 (RDPM)
3 SGT QBM BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA	5609135/1	Prisão	04 (quatro) dias	24/04/1996	BI/1º GI, de 1996 (RDPM).
3 SGT QBM BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA	5609135/1	Detenção	04 (quatro) dias	26/03/1996	BI/1º GI, de 1996 (RDPM)
3 SGT QBM BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA	5609135/1	Detenção	04 (quatro) dias	03/01/1996	BI/1º GI, de 1996 (RDPM)
3 SGT QBM BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA	5609135/1	Detenção	02 (dois) dias	20/09/1996	BI/1º GI, de 1996 (RDPM)
3 SGT QBM BENEDITO OLIVEIRA DA COSTA	5609135/1	Repreensão	-	28/03/1996	BI/1º GI, de 1996 (RDPM)

Protocolo:101611

(Fonte: Nota nº 5953 - QCG-DP)

4 - REFERÊNCIA ELOGIOSA



Ao Excelentíssimo Senhor
CELQOBM ZANELLI ANTONIO MELO DO NASCIMENTO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Quartel do Comando Geral do CBMPA
Avenida Julio Cesar nº 3000 - Val-de-Cans
CEP: 66.615-055

Senhor Comandante Geral, Honrado ao cumprimentá-lo e, na oportunidade, uso do presente para reportar-me aos fatos vivenciados na madrugada do último sábado, dia 04 de novembro de 2017, por este assessor policial, em circunstâncias que exigiam um socorro de emergência eficiente e, naquele momento, pude contar com o excelente apoio da guarnição do Corpo de Bombeiros Militar, conforme relato a seguir.

Naquela fatídica data, Matheus Hollanda dos Santos, meu filho, foi acometido por uma grave lesão de membro inferior durante uma atividade física recreativa e, diante daquele acidente, tentando minimizar os possíveis danos da lesão observada, solicitei, via CIOP, uma equipe de resgate para atendimento da ocorrência.

No local, nas proximidades da Travessa Padre Eutíquio, Bairro de Batista Campos, uma Viatura de Resgate do Corpo de Bombeiros de prefixo "Resgate 70", do 30º Grupamento Bombeiro Militar, composta pela guarnição dos Sargentos Malaquias, Djamil e Jaciel, que voltava de atendimento na Cidade Nova, em Ananindeua, realizou todos os procedimentos necessários para o socorro do meu filho, deslocando-o até o Hospital de Emergência, onde recebeu os cuidados médicos.

Diante desse episódio, não pude deixar de registrar a presteza e dedicação com que aqueles militares socorristas realizaram os procedimentos técnicos de resgate da vítima, aliás, isso sem conhecimento prévio da minha identidade militar, tampouco da função por mim exercida no Sistema de Segurança Pública que pudesse, de qualquer forma, influenciar na intervenção.

Dessa forma, observei a excelência do atendimento de resgate oferecido, por meio da conduta daqueles bombeiros militares envolvidos na ação, oferecendo ao cidadão paraense um atendimento além da práxis cotidiana. Atitudes e ações como essas enobrecem cada vez mais a nossa atividade e as recompensas militares constituem reconhecimento dos bons serviços prestados pelo agente do Estado e consubstanciam-se em prêmios concedidos por atos meritórios e serviços relevantes.

Diante dos fatos noticiados e todas as suas circunstâncias e, por dever de justiça, solicito ELOGIO (INDIVIDUAL) aos valorosos Bombeiros Militares que se somaram de maneira notável no apoio e resgate do filho deste Assessor Policial, para que faça constar na ficha funcional do SARGENTO MALAQUIAS, RG 1803313; SARGENTO DJAMIL RG 1236725; e SARGENTO JACIEL, RG 1933079, referência elogiosa em virtude do eficiente trabalho por eles realizado, visto que agiram de forma proativa, eficiente e com excelente desempenho técnico-profissional, além do esperado.

Que esta forma de atuação sirva de exemplo a todos os bombeiros pertencentes às fileiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e a todos os integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública e que eles continuem trabalhando com dedicação e presteza em defesa da sociedade paraense.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço.

EVANDRO CUNHA DOS SANTOS - CEL QOPM RR
Assessor Policial/SEGUP-PA

Protocolo: 106162

(Fonte: Nota nº 6059 - QCG-DP)

**ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**

